



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
CÓPIA AUTENTICA
PREFEITO MUNICIPAL

Em 06/03/2025
Ass. 03/33, no s/nº 001/25

INDICAÇÃO N° 031/2025

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador *Manoel Timóteo de Almeida – Pelé da Ilha, e demais* edis abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação: **SUGERINDO-LHE** que utilizando dos trabalhos das Secretarias responsáveis seja realizada a aquisição de implementos agrícolas variados para atendimento aos Municípios.

JUSTIFICATIVA

ESTE DOCUMENTO FICA
DEFERIDO
PREFEITO
[Signature]

A aquisição de implementos agrícolas atenderá diretamente os produtores rurais do município, proporcionando melhores condições de trabalho e aumentando a produtividade agrícola local. Com equipamentos modernos e adequados, os agricultores poderão otimizar suas atividades, reduzindo esforços manuais e aprimorando a eficiência na produção.

Essa iniciativa também contribuirá para o fortalecimento da economia local, gerando mais renda para as famílias rurais e impulsionando o desenvolvimento agrícola. Ademais, a disponibilização desses implementos pelo Poder Público facilitará o acesso dos pequenos produtores a tecnologias essenciais, promovendo maior inclusão e sustentabilidade ao setor agropecuário municipal.

18



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevemos.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês Fevereiro de 2025.


Manoel Timóteo de Almeida – Pelé da Ilha

